CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI

Lei Municipal Nº 010/97 de 10/01/1997. (Alterada pela Lei Municipal nº 153 /2016

RESOLUÇÃO Nº 04 /2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe a aprovação do DEMONSTRATIVO DO CO- FINCIAMENTO ESTADUAL DO PISO FIXO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São João da Varjota (PI), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - O conselho municipal de assistência social decidiu pela APROVAÇÃO TOTAL do DEMONSTRATIVO DO CO- FINCIAMENTO ESTADUAL DO PISO FIXO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, do ano 2019.

Art 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota_PI, 10 de Dezembro de 2020

Lucivânia de Sousa Silva

Lucivania de Sousa silva
PRESIDENTE CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

Ato Adjudicatório

O Prefeito do município de São João da Varjota Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), adjudica o objeto da Tomada de Preços N° 012/2020 anexa, com a finalidade de:

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA (RUAS SÃO JORGE E PROJETADAS III E IV), CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 834355/2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI"**

RESOLVE:

Adjudicar o resultado, com valor de **R$ 336.874,57** (Trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em favor da empresa **NADSON GIOVANI DE SOUZA DAMASCENO (M-4 SA CONSTRUÇÃO)** CNPJ nº 30.506.056/0001-83.

São João da Varjota (PI), 18 de dezembro de 2020.

Hélio Neri Mendes Rego
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de São João da Varjota (PI), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Após exame criterioso das documentações, propostas de Preços e acatando o parecer do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS n°012/2020**, HOMOLOGAR o resultado com valor de **R$ 336.874,57** (Trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em favor da empresa **NADSON GIOVANI DE SOUZA DAMASCENO (M-4 SA CONSTRUÇÃO)** CNPJ nº 30.506.056/0001-83.

São João da Varjota (PI), 18 de dezembro de 2020.

Hélio Neri Mendes Rego
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0187/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA (RUAS SÃO JORGE E PROJETADAS III E IV), CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 834355/2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CONTRATADA: NADSON GIOVANI DE SOUZA DAMASCENO (M-4 SA CONSTRUÇÃO), CNPJ(MF) Nº 30.506.056/0001-83
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E PLENA EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, COM VIGÊNCIA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA), DIAS PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 336.874,57 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CODEVASF - 70600/2016 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO – ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

HÉLIO NERI MENDES REGO
PREFEITO MUNICIPAL